



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

DECRETO Nº 037/2021

SÚMULA: DETERMINA AS DATAS DE VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU) PARA O ANO DE 2021.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas por Lei, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - O Imposto Predial Territorial Urbano para o exercício de 2021, terá seus vencimentos da seguinte forma:

Cota Única – vencimento em 10 (dez) de junho de 2021, pagamento parcela única com desconto de 10% (dez por cento) ou;

1ª Parcela –vencimento em de 10 de junho de 2021;

2ª Parcela – vencimento em 12 de julho de 2021;

3ª Parcela – vencimento em 10 de agosto de 2021;

Art. 2º Esse decreto entra em vigor em a partir se sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente as contidas no decreto Municipal 035/2021.

Registra-se, e Publique-se. Laranjal 14 de abril de 2021.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 037/2021

DECRETO Nº 037/2021

SÚMULA: DETERMINA AS DATAS DE VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU) PARA O ANO DE 2021.

Eu, JOÃO ELINTON DUTRA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas por Lei, resolve:
DECRETAR:

Art. 1º - O Imposto Predial Territorial Urbano para o exercício de 2021, terá seus vencimentos da seguinte forma:

Cota Única – vencimento em 10 (dez) de junho de 2021, pagamento parcela única com desconto de 10% (dez por cento) ou;

1ª Parcela –vencimento em de 10 de junho de 2021;

2ª Parcela – vencimento em 12 de julho de 2021;

3ª Parcela – vencimento em 10 de agosto de 2021;

Art. 2º Esse decreto entra em vigor em a partir se sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente as contidas no decreto Municipal 035/2021.

Registra-se, e Publique-se.

Laranjal 14 de abril de 2021.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:F6B6B143

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2021. Edição 2243

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>